

PORTARIA LEGISLATIVA nº097/2015.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 28 de maio de 2015, e dá outras providências.

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei e considerando o Decreto Municipal nº042 de 28 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 28 de maio de 2015, em virtude do falecimento do Sr. **DIVINO CARLOS ALVES MARTINS**.

Art.2º-Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 28 de maio de 2015.

Licurguio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)